



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
QUARTA-FEIRA
24 DE JUNHO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.977

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	7
SECRETARIA DA MULHER.....	10
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	23
PREVIPALMAS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 760 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LEYDVANIA APARECIDA FERREIRA no cargo de Coordenador de Dados - DAS-6, na Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 761 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme especifica:

I - para a Secretaria Municipal de Educação, JOSÉ LUCAS RIBEIRO SOUSA;

II - para a Secretaria Municipal da Mulher, ANA PAULA SILVA ANDRADE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 762 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado AUGUSTO PEREIRA DA LUZ no cargo de Coordenador do Calendário de Eventos - DAS-6, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 763 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VÂNIA MACHADO LIMA no cargo de Assessor Executivo de Captação de Recursos em Saúde - DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 764 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS matrícula nº 413001007, Agente Administrativo Educacional-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do

Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 25 de junho de 2026, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 765 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR no cargo de Secretário Executivo de Orçamento e Qualidade do Gasto Público - DAS-1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 774, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANNA BEATRIZ PEREIRA DE LIMA MOURA do cargo de Coordenador de Dados - DAS-6, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 775, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, redistribuídos conforme específica:

I - para a Secretaria Municipal de Turismo, JULIA BEATRIZ NUNES COSTA;

II - para a Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, DERISVALDO BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 776, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ROBSON RODRIGUES LIMA MIRANDA do cargo de Coordenador do Calendário de Eventos - DAS-6, da Secretaria Municipal de Mobilidade de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 777, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.049153/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ISABELA MARINHO WALCACER, matrícula nº 413024261, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

PORTARIA Nº 778, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada VÂNIA MACHADO LIMA do cargo de Assessor Especial de Comunicação - DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 779, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.049802/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI, matrícula nº 413018583, do cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-20h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/GAB/PREF, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025 e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANDARA BRITO DIAS BERNALDO, CPF: (XXX.317.561-XX) e JAKELINE ROCHA MOURA, CPF: (XXX.110.261-XX) com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato abaixo relacionado, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO/NUP	Nº CONTRATO	FORNECEDOR/CNPJ	OBJETO
00000.0.026359/2025	040/2026	FAZ EVENTOS LTDA (26.481.518/0001-88)	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CERIMONIAL, JUNTAMENTE COM A EQUIPE E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS CERIMÔNIAS E ATOS PROTOCOLARES.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores ALDENORA COSTA LANG, CPF: (XXX.340.411-XX) e CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS, CPF: (XXX.663.371-XX) com os encargos de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo relacionados, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO/NUP	Nº CONTRATO	FORNECEDOR/CNPJ	OBJETO
00000.0.026359/2025	040/2026	FAZ EVENTOS LTDA (26.481.518/0001-88)	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CERIMONIAL, JUNTAMENTE COM A EQUIPE E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS CERIMÔNIAS E ATOS PROTOCOLARES.

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 038/GAB/PREF, DE 19 DE MAIO DE 2026, publicado no diário oficial do município de Palmas nº 3.954 - terça-feira, 19 de maio de 2026.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 039/GAB/PREF, DE 25 DE MAIO DE 2026, publicado no diário oficial do município de Palmas nº 3.959 - quarta-feira, 27 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM

**PORTARIA Nº 045/SAFPLAN/GAB/PREF,
DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858- NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 14 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contratos nº 058/2026 e 059/2026, referente ao Processo/NUP: 2026001469/ NUP: 00000.0.027377/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e as empresas BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.745.964/0001-01 e AL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.579.656/0001-86, respectivamente, ambos referente a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de kits humanitários, compostos por kit cesta básica, kit limpeza, kit higiene familiar e kit higiene feminino, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente do vendaval ocorrido em 08 de janeiro de 2026, no Município de Palmas/TO.

Unidade Gestora	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Pedro Angelo Alves de Sena Abreu	413079175
SUPLENTE	Gessiane Ferreira da Silva	413072905

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do instrumento contratual.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO 858-NM

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº055 /GAB/CGM, DE 15 DE JUNHO DE 2026. (*)

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 702 - NM, de 12 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALYNE VIEIRA BRITO, Gerente do Portal da Transparência - DAS-5, matrícula 413019382, para responder cumulativamente e interinamente, pela DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE, desta Controladoria-Geral do Município, pelo período de 16/06/2026 a 02/07/2026 e o dia 03/07/2026, totalizando 18 dias, em virtude das férias da servidora MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 413019789, Diretora de Transparência e Integridade - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladora-Geral do Município, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO
Controladora-Geral do Município Interina

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.972, de 17 de junho de 2026, pág.08, com incorreção no original.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 398/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.045824/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
263511	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	I	A	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
263511	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	I	B	25/03/2008
			I	C	25/03/2009

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 263511, ocupante do cargo de Agente de Obras e Serviços:

I - PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD de 17 de agosto de 2020; publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

II - PORTARIA Nº 347/GAB/SECAD de 04 de abril de 2025; publicada no Diário Oficial n.º 3.699, de 24 de abril de 2025;

Art. 4º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 263511, ocupante do cargo de Agente de Obras e Serviços:

I - PORTARIA N.º 338/2011 - RH, de 19 de outubro de 2011; publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL I REF. D, a partir de 05/03/2010	NÍVEL I REF. D, a partir de 25/03/2010

II - PORTARIA N.º 358/2011 - RH, de 19 de outubro de 2011; publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL I REF. E, a partir de 05/03/2011	NÍVEL I REF. E, a partir de 25/03/2011

III - PORTARIA N.º 153/2012 - RH, de 9 de maio de 2012; publicada no Diário Oficial n.º 522, de 14 de maio de 2012;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL I REF. F, a partir de 05/03/2012	NÍVEL I REF. F, a partir de 25/03/2012

IV - PORTARIA N.º 249/2013, de 17 de maio de 2013; publicada no Diário Oficial n.º 769, de 31 de maio de 2013;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL I REF. G, a partir de 05/03/2013	NÍVEL I REF. G, a partir de 25/03/2013

V - PORTARIA/SEPLAG/ Nº 468 de 11 de abril de 2014; publicada no Diário Oficial n.º 991, de 17 de abril de 2014;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL I REF. H, a partir de 05/03/2014	NÍVEL I REF. H, a partir de 25/03/2014

VI - PORTARIA Nº 522-GAB/SEMAD, de 15 de abril de 2015; publicada no Diário Oficial n.º 1.240, de 20 de abril de 2015;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. A, a partir de 05/03/2015	NÍVEL II REF. A, a partir de 25/03/2015

VII - PORTARIA Nº 365-GAB, de 11 de abril de 2016; publicada no Diário Oficial n.º 1.485, de 18 de abril de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. B, a partir de 05/03/2016	NÍVEL II REF. B, a partir de 25/03/2016

VIII - PORTARIA Nº 257-GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019; publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. C, a partir de 05/03/2017	NÍVEL II REF. C, a partir de 25/03/2017

IX - PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019; publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. D, a partir de 05/03/2018	NÍVEL II REF. D, a partir de 25/03/2018

X - PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD de 31 de março de 2020; publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. E, a partir de 05/03/2019	NÍVEL II REF. E, a partir de 25/03/2019

XI - PORTARIA Nº 231/GAB/SEPLAD, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.723, de 22 de abril de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. B, a partir de 06/03/2021	NÍVEL III REF. B, a partir de 25/03/2021

XII - PORTARIA Nº 188/GAB/SEPLAM, de 08 de abril de 2022; publicada no Diário Oficial n.º 2.968, de 28 de abril de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. C, a partir de 06/03/2022	NÍVEL III REF. C, a partir de 25/03/2022

XIII - PORTARIA Nº 208/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2023; publicada no Diário Oficial n.º 3.207, de 25 de abril de 2023;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. D, a partir de 06/03/2023	NÍVEL III REF. D, a partir de 25/03/2023

XIV - PORTARIA Nº 211/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.453, de 29 de abril de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. E, a partir de 06/03/2024	NÍVEL III REF. E, a partir de 25/03/2024

XV - PORTARIA Nº 228/GAB/SEPLAN, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial n.º 3.936, de 22 de abril de 2026;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. B, a partir de 10/03/2026	NÍVEL IV REF. B, a partir de 25/03/2026

Art. 5º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 263511, ocupante do cargo de Agente de Obras e Serviços:

I - PORTARIA Nº 258/GAB/SEPLAD de 17 de agosto de 2020; publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. A, a partir de 05/03/2020	NÍVEL III REF. A, a partir de 25/03/2020

II - PORTARIA Nº 351/GAB/SECAD, de 04 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 3.703, de 30 de abril de 2025;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. A, a partir de 10/03/2025	NÍVEL IV REF. A, a partir de 25/03/2025

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 392/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes para a Secretaria do Gabinete do Prefeito/Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, o (a) servidor (a) **MARCOS SOUSA TERRECO**, matrícula nº 134821, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Código do Setor: 834 e Código da Dotação Orçamentária: 3370-2100.4574.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

Palmas, 18 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 393/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, reavaliados e aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 393/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

1ª ETAPA - REAVALIADOS

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413078124	ANA PAULA AYRES PIMENTA	01/08/2025	PROFESSOR	88,6
02	413078496	CLEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	90,2
03	413078595	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	97
04	413078413	NUBIANEY GALVAO DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	88,6
05	413078569	VANUSA DE SOUSA ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	96,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 394/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) **SOLANGE APARECIDA MOREIRA**, matrícula nº 130331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes nos autos nº 00000.0.027524/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 395/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) **FRANCISCA ALVES DE ABREU PASSOS**, matrícula nº139701, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes nos autos nº 00000.0.029368 /2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 396/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) JANETE OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº174901, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes nos autos nº 00000.0.028270 /2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 00000.0.050624/2026

INTERESSADA: SANDRA TAVARES DA SILVA, MATRÍCULA nº 413014773

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ASSUNTO: REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 1075/2026-/SECEX-GEP/SEPLAN

Considerando a decisão liminar anteriormente proferida nos autos do Processo Judicial nº 0057282-56.2025.8.27.2729, que fundamentou a concessão da redução de carga horária da servidora;

Considerando que, nos referidos autos, foi proferida sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 51, inciso II, da Lei nº 9.099/95 c/c art. 27 da Lei nº 12.153/2009, com expressa revogação da decisão liminar anteriormente concedida;

Considerando a necessidade de adequação dos assentamentos funcionais da servidora à atual situação jurídica decorrente da revogação da tutela provisória que amparava a redução da jornada;

RESOLVO:

Art. 1º REVOGAR o Despacho nº 356/2025/SECG/GEP/SPLAN, que concedeu à servidora Sandra Tavares da Silva, matrícula nº 413014773, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional, a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este despacho produz efeitos a partir de sua publicação, sem prejuízo de eventual adequação decorrente de decisão judicial superveniente.

Palmas, 22 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 1081/2026/SECEX-GEP/SEPLAN**

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulada pelo (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento de cargo efetivo

do Quadro Geral do Município de Palmas. Nomeado (a) por meio do ATO nº 672 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.964, de 3 de junho de 2026.

Nº	NOME	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1	DHENEFFER DA SILVA VIANA	Assistente Administrativo - 40h/Ampla Concorrência	00000.0.048162/2026	75/2026

Palmas, 22 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DA FAZENDA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****PORTARIA Nº 040/GAB/SEFAZTD, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com a Lei nº 3.477, de 18 de junho de 2026, publicada no DOM nº 3.973 de 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias, a partir de 01/07/2026, da servidora ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA, cargo de Contadora, matrícula nº 30.308-1, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela Portaria Nº 007/GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial Nº 3.895 de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

PORTARIA Nº 041/GAB/SEFAZ, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com a Lei nº 3.477, de 18 de junho de 2026 publicada no DOM nº 3.973 de 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSIMÁRIA BISPO DE CASTRO GÁSPIO, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 413070303, para responder interinamente, pela Divisão de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, pelo período de 16/07/2026 a 31/07/2026, em virtude das férias do servidor titular RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO, cargo de Vigia, matrícula 29819-1, função de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº

11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL (ITR)
BOM JESUS AGROPECUARIA GRAOS EIRELI ME	27.040.464/0001-88	9733/00038/2026
NARIBE ALMEIDA MAIA	XXX.994.811-XX	9733/00044/2026
DEMIS FRANK CORDEIRO DE ATAÍDES	XXX.510.081-XX	9733/00049/2026
ALMIR JOAQUIM DE SOUSA	XXX.336.871-XX	9733/00058/2026
GERSON SILVANO DE PAIVA FILHO	XXX.436.611-XX	9733/00085/2026
ANTONIO JOSE DA SILVA (ESPÓLIO DE)	XXX.157.991-XX	9733/00091/2026
ANTONIO JOSE DA SILVA (ESPÓLIO DE)	XXX.157.991-XX	9733/006/2026 (*)

(*) Termo de Intimação Fiscal Complementar

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 1º andar
Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOAO MARCIANO JUNIOR Matrícula: 949601
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal / Ato 123/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL (ITR)
SALOMAO BARBOSA CASTRO	XXX.476.771-XX	9733/00039/2026
HEBER TAGUATINGA GÓDINHO	XXX.586.821-XX	9733/00052/2026
ORMINDA LIDIA DE MORAIS LEITE	XXX.947.756-XX	9733/00059/2026
ALFA PARTICIPACOES LTDA	31.325.316/0001-87	9733/00079/2026
PAULO FARIAS BARBOSA	XXX.084.546-XX	9733/00084/2026
CASIMIRO OLIVEIRA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	XXX.717.201-XX	9733/00096/2026
CASIMIRO OLIVEIRA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	XXX.717.201-XX	9733/011/2026 (*)
ELIZIA COSTA RODRIGUES	409.823.781-XX	9733/00097/2026

(*) Termo de Intimação Fiscal Complementar

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 1º andar
Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOAO MARCIANO JUNIOR Matrícula: 949601
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal / Ato 123/2024

EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº

70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
JOSE BERNARDES MENDES	XXX.640.691-XX	9733/00025/2026

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JOAO MARCIANO JUNIOR Matrícula: 949601
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal / Ato 123/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PEDRO LEITE DA SILVA	XXX.496.051-XX	9733/00025/2026
ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	XXX.656.341-XX	9733/00028/2026
JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI	XXX.916.911-XX	9733/00029/2026
JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE	XXX.916.911-XX	9733/00030/2026

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JOAO MARCIANO JUNIOR Matrícula: 949601
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal / Ato 123/2024

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
HIGNO JÚLIA PITI	RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	042562/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, no art. 79 da Lei Complementar nº 288/2013, na Lei Complementar Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE o presente Pedido de Restituição. Por consequência, INDEFIRO o pedido de devolução dos valores pagos a título de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, referentes aos imóveis de CCIs nº 4111, 24204, 31554, 47361, 54149, 54193, 77123, 151573, 151574, 151575, 151507, 151606, 151609. Intime-se o reclamante da presente decisão. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
LUCIA AUGUSTA DE MORAES	PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	022589/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação. Por consequência, MANTENHO o lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do exercício de 2026, referente aos imóveis de CCIs nº 157833, 157834 e 157835 Intime-se a reclamante da presente decisão, identificando-a do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do débito. Decorrido o prazo sem recolhimento do valor devido, encaminhem-se os autos para inscrição do débito em Dívida Ativa. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
SAMARA INDI GUIMARAES PITI CIUJCU	RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	042565/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, no art. 79 da Lei Complementar nº 288/2013, na Lei Complementar Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE o presente Pedido de Restituição. Por consequência, INDEFIRO o pedido de devolução dos valores pagos a título de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, referentes aos imóveis de CCIs nº 158015, 157865, 156924. Intime-se a reclamante da presente decisão. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
SILVANY RIBEIRO LIMA	RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	027351/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação. Por consequência, MANTENHO o lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do exercício de 2026, referente aos imóveis de CCIs nº 157196, 157197, 157198, 157199 e 157200. Intime-se a reclamante da presente decisão, identificando-a do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do débito. Decorrido o prazo sem recolhimento do valor devido, encaminhem-se os autos para inscrição do débito em Dívida Ativa. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
ZAINE ROSA DE MENEZES	RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	024680/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação. Por consequência, MANTENHO o lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do exercício de 2026, referente ao imóvel de CCI nº 157047. Intime-se a reclamante da presente decisão, identificando-a do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do débito. Decorrido o prazo sem recolhimento do valor devido, encaminhem-se os autos para inscrição do débito em Dívida Ativa. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
ADRIENE DA SILVA GUIMARAES	IMPUGNAÇÃO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 8440/2025 - ISSION- CONSTRUÇÃO	039084/2025	Ante o exposto, com fundamento no art. 1.245 do Código Civil e na jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 1.124), e considerando que a análise do fato gerador precede a da prescrição, JULGO PROCEDENTE a impugnação para reconhecer a nulidade do lançamento e, por consequência, 1. DECLARAR a nulidade do lançamento fiscal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI-IL) objeto deste processo; 2. DETERMINAR o cancelamento do respectivo débito inscrito em Dívida Ativa ou em qualquer outro registro fiscal do Município; 3. DETERMINAR o arquivamento definitivo do processo nº 2015023217.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
B & G LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA	Reclamação de Lançamento de IPTU - Exercício 2026	029997/2026	Ante o exposto, com fundamento na legislação municipal, conheço da presente reclamação, porém, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, para manter inalterada a incidência de IPTU no exercício de 2026 sobre os imóveis de CCI 163729 e CCI 163730. Nego o pedido de isenção, pela ausência de lei específica que o ampare e pelo não preenchimento dos requisitos fáticos previstos no Plano Diretor. Nego, igualmente, o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Intime-se o Sujeito Passivo para tomar ciência da presente decisão e para que proceda ao recolhimento do tributo devido, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
JO BARRIOS JUNIOR LTDA CNPJ: 29.050.290/0001-60 (JORAN OLIVEIRA BARRIOS JUNIOR)	Reclamação de Lançamento - Taxa de Licença e Funcionamento (TLF) e Taxa de Licença sanitária (TLS) - Exercício 2026.	014376/2026	Ante o exposto, com fundamento na análise dos fatos e na legislação tributária municipal, em especial o Decreto nº 1.867/2018, JULGO IMPROCEDENTE a presente Reclamação de Lançamento, para, MANTER INTEGRALMENTE os lançamentos fiscais referentes à Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLF) e à TLS do exercício de 2026 em nome da empresa JO BARRIOS JUNIOR LTDA.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
MARCIEL SOUSA SANTOS	Reclamação de Lançamento de ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COBRADA NO IPTU - Exercício 2026	024491/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação. Por consequência, MANTENHO o lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do exercício de 2026, referente aos imóveis de CCIs nº 169489 e 169561. Intime-se a reclamante da presente decisão, identificando-a do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do débito. Decorrido o prazo sem recolhimento do valor devido, encaminhem-se os autos para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
PATRICIA GOMES TEIXEIRA	RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COBRADA NO IPTU/2026	022102/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 285/2013 e nos precedentes vinculantes do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação. Por consequência, MANTENHO o lançamento da COSIP referente ao exercício de 2026 incidente sobre o imóvel de CCI - 162449.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
TEREZHINHA DE JESUS LIMA RIBEIRO	Reclamação de Lançamento de ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COBRADA NO IPTU - Exercício 2026	027327/2026	Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação. Por consequência, MANTENHO o lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do exercício de 2026, referente ao imóvel de CCI nº 157341. Intime-se a reclamante da presente decisão, identificando-a do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do débito. Decorrido o prazo sem recolhimento do valor devido, encaminhem-se os autos para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
VICENTE PAULO DE ARAUJO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI-NL DE Nº 2519/2016. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR (REQUERIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE ITBI-NL.)	039084/2025	Ante o exposto, com fundamento no art. 1.245 do Código Civil e na jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 1.124), e considerando que a análise do fato gerador precede a da prescrição, JULGO PROCEDENTE a impugnação para reconhecer a nulidade do lançamento e, por consequência: 1. DECLARAR a nulidade do lançamento fiscal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI-NL) objeto deste processo; 2. DETERMINAR o cancelamento do respectivo débito inscrito em Dívida Ativa ou em qualquer outro registro fiscal do Município; 3. DETERMINAR o arquivamento definitivo do processo nº 201502323217.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

SECRETARIA DA MULHER**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 00000.0.038461/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CONTRATADA: LAVANDERIA SELF SERVICE LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, compreendendo a lavagem e higienização de lençóis, fronhas, toalhas e tapetes atalhados, utilizados no alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira, no Município de Palmas/TO, sob demanda, conforme necessidade da unidade. VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021.

RECURSOS: Funcional programática: 14.422.3702.2414 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Integral às Mulheres; Natureza de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 150000009; Ficha: 20261930.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários de 2026..

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026, Palmas-TO.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CNPJ Nº 24.851.511/0049-20, neste ato representada pela senhora CHAYLA FELIZ SOARES, RG nº *553** SSP/TO e inscrita no CPF/MF Nº ***.386.081-**, e a LAVANDERIA SELF SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.073.873/0001-81, neste ato representado pelo sócio administrador Inalu Silva Souza, RG nº *631** SSP/MS e inscrita no CPF/MF Nº ***.214.001-**.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO**PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES****ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 257, 22 DE JUNHO DE 2026.**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrn.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente DIEGO ALVES LOURENÇO a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes os membros: ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO, GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, CRISTIANO ALMEIDA MOTA, MARCOS FERNANDES DA SILVA, NEILE GOMES DOS REIS, PEDRO NETO ALVES DE JESUS, RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES, JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, THAÍS CRISTINA SILVA DANTAS, e CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Processo	Requerente	Placa	Autuação
02023048176	FRUTOP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QKGS787	R490333730
02023039294	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MWW798	R480208846
02023047584	EZEQUIEL MACEDO DE MELO	MXB1167	R480029544
02023047549	KELCIA CARVALHO DE ARAUJO	MXD4538	R480016895
02023046180	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKKS527	R480388584
02023046940	EVALDO SOUSA LEITE	MWZ481	R490827550
02023048093	ROBERTO DALMAS	OZAT687	R491014263
02023039301	JOSE LIMA DOS SANTOS	JIG1D49	R490287115

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202303919	MIX MOBILE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	DUST739	R490152344
0202304017	LUCAS DIALIAS OLIVEIRA DIAS	OKF3725	R480332784
0202304041	WALDEMAR DA CRUZ CANDIDO	QWTFH5	R491006934
0202304460	SALOMAO LIMA DOS SANTOS	OKD6915	R491006351
0202304468	MARCOS JHONES RODRIGUES OLIVEIRA	OKI1925	R490816896
02023044284	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	R490854597
0202304553	VALMIR ARAUJO DE ALMEIDA	OKF7974	R490901871
02023044121	JUNIO ALVES AMORIM	CWNS265	R490460681
02023043427	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JII7784	R490535133
02023043906	WILSON CASTRILLON PULGARIN	OKC2079	R490629369
02023042306	VANDERLEI CARVALHO RODRIGUES PINTO	AVA9528	R480141595
02023042093	VIRGINIA DE FIGUEIREDO MAGRIN	MWQ562	R480296629
02023041658	DANIEL SILVA DE ANDRADE	QWTF99	R480178955
02023041335	MARLEI ARAUJO MACEDO	OKM7601	R490815386
02023041046	MIZIAN FERREIRA SILVA DOS SANTOS	POE7E32	R480213450
02023040702	JEFFERSON PINTO DE QUEIROZ	OYC3565	R480086742
02023040261	HIGO CARNEIRO VIEIRA	OKA4H11	E105851313
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023041156	JUNIOR LEITE DA SILVA	JIO6J57	E105777644
02023044599	JOAO ALEX DA CUNHA CRUZ	QKE7398	R480167582
02023043787	ITALO DOS SANTOS FIALHO	MN88554	R480218284
02023042559	FABIO RICARDO DE FREITAS	MMX0370	R480102155
02023044077	CARLOS ANDRE ROCHA DA SILVA	OUJ2859	R480312290
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro ABILIO CARDOSO AZEVEDO NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023039417	JORGE LUIS FERREIRA MACHADO	OMY3626	R480267129
02023040034	MARIA JUCELIA LOPES ANDRADE	MVW017	R480054752
02023040162	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	MWZ174	R490907497
02023040194	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	MWZ174	R480260888
02023040598	MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA	ALZ8023	R480269362
02023040682	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R490760826
02023041493	MARLICE DE FATIMA FEITOSA MACIEL	CND0394	R490929446
02023041778	MARIA DOS REIS BARBOSA SOUZA	MXF9H27	R480337184
02023038419	JESULDO DE SOUSA NEVES	MWR772	R480298946
02023043791	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES	MWJ2741	E105302219
02023040801	JOSE LUIS DA SILVA FREITAS	MXG2896	R480052852
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023044132	JUNIO ALVES AMORIM	CWNS265	R490741297
02023043328	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JII7784	R490458488
02023044013	ELENEICE MENDES GALVAO	OL4598	R480177738
02023043410	MAURO BATISTA DE OLIVEIRA	MW11198	R490941902
02023042680	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0998	R480313725
02023042412	ROSIVANIA ALVES DA SILVA COSTA	QWA181	R480209011
02023042158	NEI ADEMAR CRUCHI DUARTE	AS29470	R480321839
02023044283	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	E1053092806
02023044547	VALMIR ARAUJO DE ALMEIDA	OKF7974	R490929637
02023043309	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	OSW4728	R490674712
02023044851	JOAO ALEX DA CUNHA CRUZ	QKE7398	R480180775
02023044712	MARCOS JHONES RODRIGUES OLIVEIRA	OKI1925	R490866198
02023044668	SALOMAO LIMA DOS SANTOS	OKD6915	R480217691
02023044584	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	MXC9524	R490412360
02023045468	RONALDO DE ARAUJO RODRIGUES	MVW308	R480261884
02023045785	MOISEMAR ALVES MARINHO	QWTF2H5	R480168015
02023046141	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R490925749
02023046801	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R480144827
02023046495	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	MWM075	E1058975362
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023041940	ELTON ALVES PONTES	MWS814	R480175285
02023041272	MESSIAS ROGERIO ARAUJO ALBERNAZ	QWC230	R480288474
02023046112	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R480014875
02023040272	HELOIZA HELENA REIS DE OLIVEIRA	QWC381	E105875947
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023048888	MAGNO CESAR OLIVEIRA SANTOS	MXD3503	R490420817
02023046805	SILVANA REGIA ARAUJO DE CARVALHO	RSAU054	E105778245
02023046178	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R480144420
02023045643	JOSE RAIMUNDO SILVA RIBEIRO	MXD2034	R490744078
02023044836	MARCOS ANTONIO ARAUJO CAMPOS	OKG8H98	E105676461
02023044676	SALOMAO LIMA DOS SANTOS	OKD6915	E105501011
02023044495	VALMIR ARAUJO DE ALMEIDA	OKF7974	R480145529
02023044567	VALMIR ARAUJO DE ALMEIDA	OKF7974	R491012793
02023044201	MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	QWTF993	R480295309
02023043855	SAMUEL GONZAGA CORDEIRO	MWQ083	R490909474
02023043467	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JII7784	R490487180
02023043602	ELZIEIDE MARIA DIAS DA SILVA	OKM9306	E104702457
02023043065	MARCOS DIONE FERREIRA DECIDIDO	OKH1846	R490889575
02023042932	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	RSC2C78	R480196886
02023042482	JOSE GOMES TAVIEIRA NETO	OKG5547	R480234835
02023042318	ROSIVANIA PEREIRA MARQUES	QNM6886	E105266259
02023041552	NAUZEIRES LIMA DOS SANTOS	MVW359	R490998614
02023041051	MIZIAN FERREIRA SILVA DOS SANTOS	POE7E32	R480230627
02023040377	DAVI FERNANDO LOPES ZANELATO	QWE7H6	E105650118
02023040043	VALERIA CERQUEIRA PIRES	MXV1G81	R480300748
02023039913	MIX MOBILE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	DUST739	R480088565
02023040689	JOSE SOARES DA SILVA NETO	OKK6527	E105871968
02023041067	ALCIONE FERNANDES DE SOUZA	MWKT07	R480104053
02023039824	ALCIONE GOMES DA SILVA	MXA4386	R491032144
02023047394	CLAUDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	OL9357	R480339083
02023047578	WELDA CARVALHO DE ARAUJO	MXD4538	R480293584
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro SIMONE MATIAS GONDIM SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023042160	NEI ADEMAR CRUCHI DUARTE	AS29470	R480289752
02023041777	MARIA DOS REIS BARBOSA SOUZA	MXF9H27	R480334472
02023041495	MARLICE DE FATIMA FEITOSA MACIEL	CND0394	R490929444
02023040802	JOSE LUIS DA SILVA FREITAS	MXG2896	R480056938
02023041087	JUDSON JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	RSA1D01	R480045349
02023040510	ELISMAR SILVA BARROS	OKH6A27	R480301966
02023043398	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JII7784	R490429283
02023040161	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	MWZ174	R490850121
02023039882	JERRE ALMEIDA FRANCA	MWM304	R480302137
02023039524	CRISTINA VIEIRA ROCHA	MWD287	R490893928
02023039516	CRISTINA VIEIRA ROCHA	MWD287	E104702942
02023044986	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	MXC9524	R480254010
02023040193	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	MWZ174	R480259290
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023043790	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES	MWJ2741	E101208018
02023043394	MAURO BATISTA DE OLIVEIRA	MW11198	R490941901
02023042963	MANOEL MESSIAS SANTOS	MXE0812	R490938845
02023042882	CARLOS DA SILVA ALMEIDA	RSAT724	R480299468
02023042425	ROSIVANIA ALVES DA SILVA COSTA	QWA181	E105778407
02023046128	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R490918581
02023046080	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R490801610
02023045768	JOSE ALVES DA SILVA	NHM8233	R480186790
02023045471	RONALDO DE ARAUJO RODRIGUES	MVW308	R480265509
02023044671	SALOMAO LIMA DOS SANTOS	OKD6915	R480229830
02023044709	MARCOS JHONES RODRIGUES OLIVEIRA	OKI1925	R490838252
02023044852	JOAO ALEX DA CUNHA CRUZ	QKE7398	R480175328
02023044284	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	R490602277
02023044549	VALMIR ARAUJO DE ALMEIDA	OKF7974	R490916273
02023044285	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	R490912253
02023044130	JUNIO ALVES AMORIM	CWNS265	R490547202
02023043901	M DOS ANJOS SANTOS	NJC968	R490561089

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro THAIS CRISTINA SILVA DANTAS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023044128	JUNIO ALVES AMORIM	CWNS265	R480070242
02023039340	MATEUS EDUARDO MATHIAS TEIXEIRA	MWQ769	R480303913
02023039878	JERRE ALMEIDA FRANCA	MWM304	R480230246
02023040130	RAQUEL CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA FALCAO	OY2434	R490609008
02023040187	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	MWZ174	R480230809
02023039331	BRUNO BORGES FARIAS	OZ3X467	R480321611
02023040486	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JII7784	R490436333
02023043904	M DOS ANJOS SANTOS	NJC968	R490582722
02023043317	EDIMARAES GONCALVES E SILVA	MWV589	E10102833
02023042161	NEI ADEMAR CRUCHI DUARTE	AS29470	R480280834
02023041645	FRANCISCO BORGES NASCIMENTO	OBJ1875	R480277785
02023041067	CAMILA RIBEIRO LEAL GARCIA	OKJ7H89	R480287996
02023041086	JUDSON JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	RSA1D01	E105550158
02023040641	RENAN ALBERNAZ DE SOUZA	OL2020	R480327214
02023040390	MILKENS SANDI DA SILVA	MWJ4652	R480075276
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023043789	ITALO DOS SANTOS FIALHO	MW8554	E105726230
02023042686	SILVANO ARAUJO ABES	OT38305	R480394107
02023042949	FABIO RICARDO DE FREITAS	MS9857	R480332450
02023042386	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	QWQ5865	E105778428
02023044281	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	R480107705
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023039917	MIX MOBILE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	DUST739	R490471430
02023040045	VALERIA CERQUEIRA PIRES	MXV1G81	R480299644
02023040423	WALDEMAR DA CRUZ CANDIDO	QWTFH5	R480271957
02023040264	MAURICIO TORRES DE SOUZA	RM7H16	R480307099
02023040703	JEFFERSON PINTO DE QUEIROZ	OYC3565	R480192106
02023044119	JUNIO ALVES AMORIM	CWNS265	R490460643
02023041356	EDUARDO MILHOMEM DIAS	JUQ592	E105705795
02023041661	DANIEL SILVA DE ANDRADE	QWTF99	R490958566
02023042094	VIRGINIA DE FIGUEIREDO MAGRIN	MWQ562	R480287360
02023042002	WELLTON BARROS DE SOUSA	QWE2F22	E105575716
02023039914	MIX MOBILE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	DUST739	R490894113
02023041047	MIZIAN FERREIRA SILVA DOS SANTOS	POE7E32	R480213405
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023043675	JUDSON DE SOUSA PEREIRA	MVZ7881	R490863831
02023043903	WILSON CASTRILLON PULGARIN	OKC2079	R490545152
02023043444	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JII7784	R490898805
02023043054	ANTONIA ALVES DE SOUSA	MXA1075	E106750003
02023042946	MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	MWMT84	R480238626
02023044205	MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	QWTF903	R480321962
02023044554	VALMIR ARAUJO DE ALMEIDA	OKF7974	R491005299
02023044492	VALMIR ARAUJO DE ALMEIDA	OKF7974	R480080616
02023044262	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	R490852432
02023044659	SALOMAO LIMA DOS SANTOS	OKD6915	R491005700
02023045168	FABIO BISPO LIMA	MV7758	R480297324
02023045622	MANOEL MESSIAS SANTOS	MXE0812	R490294955
02023045955	ARMANDO COLAUTO	ATS2890	R480218859
02023046121	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R490920362
02023046179	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	OKK6527	R480140749
02023046886	MAGNO CESAR OLIVEIRA SANTOS	MXD3503	R490349643
02023047716	EDNILSON ALVES DUTRA	MWQ203	R490891185
02023047547	KELDA CARVALHO DE ARAUJO	MXD4538	R480006210
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) CRISTIANO ALMEIDA MOTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023039961	ALISSON FERREIRA DE SOUSA	MXD1559	R480307055
02023039990	ELZI LINO RODRIGUES	OPG9640	R480223994
02023044334	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	OSW4728	R480054206
02023039627	JOSE WENILSON GOMES MARTINS	RSE0878	R480331711

0202304832	JOSE CUSTODIO VALCARI	RSDH97	R480314147
0202304241	ROSIVANIA ALVES DA SILVA COSTA	OWA181	R480258859
0202304281	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	QLMD098	R480329158
0202304298	MANOEL MESSIAS SANTOS	MXE0812	R490920477
0202304392	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES	MWJ2741	R490929289
0202304384	WANDERSON MOURA SANTOS	QKE8120	R480310273
02023044182	MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	QWF9J03	R480195349
02023044274	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	R480243964
02023044524	VALMIR ARAIAS DE ALMEIDA	QKF7974	R490935998
02023044312	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	OSW4728	R490674969
02023044714	MARCOS JHONES RODRIGUES OLIVEIRA	QKJ1925	R490869636
02023044751	JOAO GABRIEL DINIZ MACARIO DA SILVA	QIWB172	E103901050
02023046084	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QK6527	R490669932
02023045800	FLAVIA LAIS MUNHOZ MARTINS	IPA4032	R480203556
02023045467	RONALDO DE ARAUJO RODRIGUES	MWV308	R480264816

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) PEDRO NETO ALVES DE JESUS

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023041481	MARLICE DE FATIMA FEITOSA MACIEL	CND0394	R490929440
02023040796	JOSE LUIS DA SILVA FREITAS	MXG2896	R490351594
02023041227	FERNANDO SILVA SOUSA	JUC6234	R480269151
02023040691	JEFFERSON PINTO DE QUEIROZ	QVHC395	R480491705
02023040197	WALBER DA COSTA REIS	QWEG919	R480245315
02023040187	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	MWZ1714	E103503235
02023039996	ELZI LINDO RODRIGUES	OGP5840	R480233157
02023045913	JOSE SOARES DA SILVA NETO	QKB5052	E104701049
02023045890	SELEONE OLIVEIRA DE SOUSA	RSB0C71	R480331026
02023046419	ANANDA CAROLINE SOUZA OLIVEIRA LIMA	OYV9786	R480173818
02023046162	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QK6527	R480186645
02023046086	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QK6527	R490663298
02023045352	DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS	QK8D999	R480306810
02023045927	RONALDO DA SILVA GUIMARAES	OVS1162	R480336856
02023044917	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480312765
02023044731	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480238469
02023044846	JOAO ALEX DA CUNHA CRUZ	QKE7398	R480191731
02023044316	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	OSW4728	R490727509
02023044507	VALMIR ARAIAS DE ALMEIDA	QKF7974	R480300394
02023044421	RAPHAEL DANGELO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA	JCO109	E105401136
02023044194	MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	QWF9J03	R480243281
02023043846	SAMUEL GONZAGA CORDEIRO	MWQ083	R490648896
02023043583	DANIELLE DOS SANTOS BEZERRA	OYAS269	E101202380
02023043424	MAURO BATISTA DE OLIVEIRA	MW1198	R490941903
02023043531	KLELIA RODRIGUES DIAS	OGJ9899	R480324515
02023043073	MARCOS DIONE FERREIRA DECIDIDO	QKH1846	R480202698
02023042710	JURALDES BARREIRA NUNES	MWV0554	R480300389
02023042409	ROSIVANIA ALVES DA SILVA COSTA	OWA181	R480275446
02023042190	KATIANE SILVA ROBERTO RIBEIRO	QWE1581	R480175933
02023041931	ELTON ALVES PONTES	MWS814	R480175079

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) RANIERE BRITO DA LUZ GOMES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023049494	KARINE ALVES DA SILVA	MWZ476	E105060660
02023040031	MARIA JUCELIA LOPES ANDRADE	MWV017	R490944832
02023040165	KATIA CILENE PEREIRA SILVA	MWZ1714	E104001659
02023040137	JOSE PEDRO APARECIDO DA CRUZ	OLH3145	R490854816
02023039491	KARINE ALVES DA SILVA	MWZ476	E105060659
02023040797	JOSE LUIS DA SILVA FREITAS	MXG2896	R490809777
02023041489	MARLICE DE FATIMA FEITOSA MACIEL	CND0394	E105725366
02023041843	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	QKL4685	R490805497
02023041139	ROSEMIHA DA SILVA MACHADO	MWV919	R490841019

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023044440	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	QWE9644	R480224490
02023049232	DEUSILDA CARDOSO DE CASTRO	OLH6457	R480104680
02023049069	BEATRIZ DE SANTANA DO ESPIRITO SANTO	PLZ9A26	R480262196
02023048873	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	MWU2116	E105725276
02023048673	EURIVAN PEREIRA GLORIA	OLM5164	R490891215
02023048448	SERGIO LASCOSKI	QWV0251	R480318630
02023048755	SERGIO LASCOSKI	QK65298	R480248640
02023048435	DORILENE FERREIRA BORGES	HPV9508	E105975457
02023048500	SILVANA DE SOUSA PINHO	QKF9444	R480109687
02023048449	HELIO AIRES DE A VIEIRA	MVX2695	R490760343
02023048128	FRUTOP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QK87877	R480090977
02023048124	MARCOLEIA BATISTA QUIRINO	QKM1638	E105825777
02023048251	MARCIO GLEY ALVES DOS SANTOS	NGC2143	R490952873
02023048161	VALTO PEREIRA DE FRANCA	QKG6295	R480143873
02023048002	CHRILENE DA SILVA SOUZA	OYB7969	R480070820
02023047906	ERIC PRADO DA SILVA SANTOS	NRG8338	R480242147
02023047595	EZEQUIEL MACEDO DE MELO	MXB1167	R480505795
02023047812	MARIA DOS ANJOS TORRES MIRANDA	OYA1893	R480096905
02023047565	KELDA CARVALHO DE ARAUJO	MXD4538	R480191718
02023047436	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES LEITAO	PAZ0194	R480318986
02023047060	CLEONICE FERNANDES DE SOUZA	MWK707	R490936955
02023046912	JOSE SOARES DA SILVA NETO	QKB5052	E104700891
02023046843	MARCUS VINICIUS CANEDO DA SILVA	RSAB812	R480143155
02023046160	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QK6527	R480213804
02023046085	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QK6527	R490667172
02023045875	ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA	MXD1445	R480211805
02023045464	RONALDO DE ARAUJO RODRIGUES	MWV308	R480305809
02023044514	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JHT7784	R480107645
02023044447	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	MXC9524	R490177463
02023044718	MARCOS JHONES RODRIGUES OLIVEIRA	QKJ1925	R490904402
02023044847	JOAO ALEX DA CUNHA CRUZ	QKE7398	R480185007
02023044313	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	OSW4728	R490702858
02023044512	VALMIR ARAIAS DE ALMEIDA	QKF7974	R490859316
02023044298	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	R491029116
02023044186	MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	QWF9J03	R480214581
02023043846	SAMUEL GONZAGA CORDEIRO	MWQ083	R490905989
02023043794	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES	MWJ2741	E103802883
02023043528	KLELIA RODRIGUES DIAS	OGJ9899	E105252325
02023042969	MANOEL MESSIAS SANTOS	MXE0812	R480263940
02023042410	ROSIVANIA ALVES DA SILVA COSTA	OWA181	R480230998
02023042192	KATIANE SILVA ROBERTO RIBEIRO	QWE1581	R480100221
02023049521	WALTER FERREIRA DE BRITO JUNIOR	MWV0554	R480094747
02023049629	JOAO BATISTA MACIEL	QKG9686	R480263687
02023049592	WAGNER VILANOVA DE SOUZA RIBEIRO ALVES	MW17850	R490848995
02023050115	PAULO RICARDO RIBEIRO CAMPOS	NWN196	R480284753
02023049606	VEIGA CAR LTDA	QXB0106	R480236714
02023050388	ANA CAROLINE RODRIGUES ALVES	OLN6241	R480285642
02023050592	JOANA STEPHANE ARAUJO DE SOUZA	GHE0C83	R480262498
02023050139	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R490868011
02023050492	FERNANDO LEAL DE FIGUEIREDO	GAUZ458	R480137841
02023050719	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN620	R490867343

Em seguida Secretaria, ato senhor(a) JONSKLEY BEZERRA CAVALCANTE

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023049899	JOAO PEREIRA NETO	NFR5935	R480278805
02023048735	JOEL LIMA DE MARIA	MCX1494	R480351551
02023048177	FRUTOP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QK87877	R490332191
02023048095	ROBERTO DALMAS	QZAT6E7	R480036547
02023047554	KELDA CARVALHO DE ARAUJO	MXD4538	R480072944

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023048023	CHRILENE DA SILVA SOUZA	OYB7969	R490849061
02023047897	ERIC PRADO DA SILVA SANTOS	NRG8338	R480250160
02023047720	EDNILSON ALVES DUTRA	MWV203	R491006124
02023047050	CLEONICE FERNANDES DE SOUZA	MWK707	E103802564
02023045873	JHONATAN DA SILVA SOUZA	ECF3J49	R480254498
02023046181	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QK6527	R490993335

02023046126	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QK6527	R490919587
02023046073	AGNO RODRIGUES NUNES	NSZ3057	R480202972
02023045253	ABDORAN LUSTOSA DE CARVALHO JUNIOR	RSO5001	R480241756
02023044681	SALOMAO LIMA DOS SANTOS	QK69915	R491008883
02023044700	MARCOS JHONES RODRIGUES OLIVEIRA	QKJ1925	R490817112
02023044279	LUCIANA CARLA DA HORA DUALIBE	PSD0222	R490997227
02023044552	VALMIR ARAIAS DE ALMEIDA	QKF7974	R490909451
02023044372	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	KGS4660	R480181179
02023043418	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JHT7784	R490850546
02023043987	M DOS ANJOS SANTOS	NJC9968	R490866853
02023043788	ITALO DOS SANTOS FIALHO	MXB8554	R480237825
02023043313	ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES	QKH9217	R480287823
02023042955	FABIO RICARDO DE FREITAS	MWV308	R480156812
02023048118	FRUTOP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QK87877	R480209134
02023048531	VANDERLUCIA MARIA DA SILVA	ONU5075	R480225557
02023048489	SILVANA DE SOUSA PINHO	QKF9444	R490856646
02023042692	CLAUDIO ARAUJO AIRES	IRBD14	R480273856
02023048692	SILVANEI FERREIRA DOS SANTOS	MWZ143	R480301362
02023048569	VALMIR SANTOS	OLH6876	E105900261

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 270, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Approva o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado à rua SF-05, quadra 07, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15 A, situado à rua SF-05, quadra 07, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 15 B, situado à rua SF-05, quadra 07, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 49554/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 271, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Approva a rerratificação das cotas e área do lote 20, da quadra 05, situado à Avenida Copacabana, do Loteamento Taquaralto 2ª Etapa folha 1, com área de 342,38 m², rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a rerratificação das cotas e área do lote 20, da quadra 05, situado à Avenida Copacabana, do Loteamento Taquaralto 2ª Etapa folha 1, com área de 342,38 m². Onde lê-se: "com área de 342,38 m², com as seguintes confrontações: 10,05 metros de frente com a Av. Copacabana; 9,60 metros de fundo com Rua 02; 12,75 metros + 26,35 metros do lado direito com Lote 17 e Lote 18; 33,88 metros do lado esquerdo com Lote 22", leia-se: "com área de 418,81 m², com as seguintes confrontações: 10,74 metros de frente com a Av. Copacabana; 10,35 metros de fundo com Rua 02; 18,50 metros + 24,60 metros do lado direito com Lote 17 e Lote 18; 38,35 metros

do lado esquerdo com Lote 22". Esta alteração, objeto do processo nº 18275/2026, está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 272, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, situado à rua 05, conjunto QI-08, da quadra ARNE-63, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13 A, situado à rua 05, conjunto QI-08, da quadra ARNE-63, com área de 180,00 m² e Lote 13 B, situado à rua 05, conjunto QI-08, da quadra ARNE-63, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 049678-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 273, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 2A, situado à Alameda 03, Q-27, do Loteamento Orla 14 - Graciosa, com área de 4.616,31 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 2-B, situado à Alameda 03, Q-27, do Loteamento Orla 14 - Graciosa, com área de 2.191,94 m² e Lote 2-C, situado à Alameda 03, Q-27, do Loteamento Orla 14 - Graciosa, com área de 2.424,37 m²., objeto do processo nº 049577-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 274, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Rua do Lazer, Quadra 21, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05A, situado à Rua do Lazer, Quadra 21, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 05B, situado à Rua do Lazer, Quadra 21, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m²., objeto do processo nº 041501-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 275, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à Alameda 15, Conjunto Quadra 10, da quadra ARSO 103, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A, situado à Alameda 15, Conjunto Quadra 10, da quadra ARSO 103, com área de 180,00 m² e Lote 16 B, situado à Alameda 15, Conjunto Quadra 10, da quadra ARSO 103, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 038942-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.043982/2026
ESPÉCIE: Termo de Fomento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Instituto Pizada da Butina
OBJETO: Emenda Parlamentar da Vereadora Iolanda Castro, destinada ao Instituto Pizada da Butina, para a realização da 4ª Edição do Projeto Arraiá São João Vem de Berço.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023; Art. 29 e seguintes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que regulamenta a celebração de parcerias entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil; Decretos Municipais nº 2.121, de 5 de novembro de 2021; nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.
 RECURSOS: Dotação orçamentária consignada no programa 12.361.2901.4450; natureza de despesa 3.3.50.43; fontes de recurso 15001001202614; Nota de empenho nº 17409, emitida em 03 de junho de 2026.
 VIGÊNCIA:
 O prazo de vigência do termo de fomento será de 06 (seis) meses, contados da assinatura, com eficácia jurídica condicionada à publicação de seu extrato resumido no Diário Oficial do Município de Palmas/TO.
 SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretária Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeada pela Portaria ATO Nº 173 - NM, portadora da matrícula funcional nº 413078089, e o INSTITUTO PIZADA DA BUTINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.864.0001-50, neste ato representada por Whallas Furtado da Silva, portador do CPF nº XXX.461.631-XX.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CRIANÇA FELIZ

PORTARIA Nº 007, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.037365/2026, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO EM APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isabela Rodrigues Corado Souza	413023803	23/06/2026
SUPLENTE	Maria de Sousa Ribeiro Cunha	413073677	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de junho de 2026.

Sharlene Roques Silva
 PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.044250/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isabela Rodrigues Corado Souza	413023803	23/06/2026
SUPLENTE	Maria de Sousa Ribeiro Cunha	413073677	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de junho de 2026.

Sharlene Roques Silva
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.044097/2026, firmado com a empresa Garantia Multi Services Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 31.847.258/0001-51, cujo objeto é AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D" ÁGUA DE 15 MIL LITROS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 5 MIL LITROS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isabela Rodrigues Corado Souza	413023803	23/06/2026
SUPLENTE	Maria de Sousa Ribeiro Cunha	413073677	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de junho de 2026.

Sharlene Roques Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.037365/2026
ESPÉCIE: CONTRATO 005/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO EM APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.037365/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Sharlene Roques Silva, inscrita no CPF nº XXX.908.591-XX e portadora do RG nº X78.1XX 2ª via SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044250/2026
ESPÉCIE: CONTRATO 006/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.044250/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Sharlene Roques Silva, inscrita no CPF nº XXX.908.591-XX e portadora do RG nº X78.1XX 2ª via SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044097/2026
ESPÉCIE: CONTRATO 007/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: GARANTIA MULTI SERVICES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D" ÁGUA DE 15 MIL LITROS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 5 MIL LITROS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM.
VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.044097/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Sharlene Roques Silva, inscrita no CPF nº XXX.908.591-XX e portadora do RG nº X78.1XX 2ª via SSP/TO. Empresa GARANTIA MULTI SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.847.258/0001-51, por meio de seu representante legal o Srº. Bruno Camargo Pires, inscrito no CPF nº XXX.765.948-XX e portador do RG nº XX9229XXX SSP/SP.

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2026, Processo nº 00000.0.040379/2026, firmado com a empresa FONSECA MANUTENCAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.338.435/0001-30, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDIM.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Aliclene Pinto Da Costa	413012335	23/06/2026
SUPLENTE	Ivete Ribeiro Rego Cardoso	413008994	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de junho de 2026.

Marcia Cristina Lima Nunes
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.040379/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: FONSECA MANUTENCAO PREDIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDIM.
VALOR TOTAL: R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.040379/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Srª. Marcia Cristina Lima Nunes, inscrita no CPF nº XXX.303.241-XX e portadora do RG nº X37.XXXX-SSP/TO. Empresa FONSECA MANUTENCAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.338.435/0001-30, por meio de seu representante legal o Senhor. CLEIDIANE FONSECA NEVES, inscrito no CPF nº XXX.392.251-XX e portador do RG nº X59.XXX SSP/TO.

CMEI SONHO ENCANTADO

PORTARIA Nº 009, DE 23 JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.873, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.044358/2026 firmado com a empresa: PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.410.578/0001-65, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	23/06/2026
SUPLENTE	Nezina Cordeiro Da Silva	254691	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de junho de 2026.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044358/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.044358/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534; Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 2540.0000.9.00.365
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX- SSP/TO. Empresa: PAPELARIA MODERNA LTDA, representada por seu representante legal, o Senhor Gleyson Aurelio Silva Carneiro, com inscrição no CPF sob o nº XXX.742.583-XX.

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 032 - DSG, de 09 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 009/2026, Processo nº 00000.0.022993/2026 firmado com a empresa GARANTIA MULTISERVICES LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.847.258/0001-51, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA para atender às necessidades da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no exercício de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Charles André Barbosa Passos	413074201	22/06/2026
SUPLENTE	Liliane Barbosa Silva Rodrigues	413004511	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2026.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.022993/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: GARANTIA MULTISERVICES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA
VALOR TOTAL: R\$ 9.152,00 (nove mil e cento e cinquenta e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.022993/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal e observados os limites legais da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. e a empresa GARANTIA MULTISERVICIS LTDA., inscrito no CNPJ nº 31.847.258/0001-51, por seu representante legal, o Senhor Bruno Camargo Pires, inscrito no CPF nº XXX.765.948-XX

E. M. DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.044032/2026, firmado com a empresa JOSÉ ALENCAR DA PAIXÃO PEIXOTO, inscrita no CNPJ nº 64.023.974/0001-73, cujo objeto é PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA ESTA UNIDADE ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Abadia José de Santana	33482-1	23/06/2026
SUPLENTE	Francielli Vieira Rocha	413017257	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de junho de 2026.

Maria do Socorro Fragoso Alves
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044032/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: JOSÉ ALENCAR DA PAIXÃO PEIXOTO

OBJETO: PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.044032/2026

RECURSOS: Funcional Programática: Programa de trabalho:12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744 Natureza da despesa: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. Empresa: JOSÉ ALENCAR DA PAIXÃO PEIXOTO, inscrita no CNPJ nº 64.023.974/0001-73, por meio de seu representante legal o Sr. JOSÉ ALENCAR DA PAIXÃO PEIXOTO, inscrito no CPF nº XXX.371.781-XX e portador do RG nº XX456XX SSP/TO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do processo da PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.974 de 19 de junho de 2026, página 16, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 010/2026, Processo nº 00000.0.043533/2026, firmado com a empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.069.520/0001-49, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM INSTRUMENTOS MUSICAIS, conforme especifica:

Onde-se lê: Processo nº 00000.0.043533/2026

Leia-se: Processo nº 00000.0.043553/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de junho de 2026

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 010/2026, do processo 00000.0.043533/2026, do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM INSTRUMENTOS MUSICAIS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.974, de 19 de junho de 2026, pág.16.

Onde se lê: Processo nº 00000.0.043533/2026

Leia-se: Processo nº 00000.0.043553/2026

Palmas/TO, 23 de junho de 2026.

Maria Mendes Macena Soares Martins
Presidente da ACE

E. M. SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.044285/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 21-528.528/0001-08, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wagno Lima Dos Santos	413084364	23/06/2026
SUPLENTE	Elizlene Rodrigues Moura	413009319	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 23 de junho de 2026.

Madian Rocha Moreira Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044285/2026

ESPÉCIE: CONTRATO 007/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

VALOR: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.044285/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39, Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por seu representante legal o Srº. Madian Rocha Moreira Santos, inscrito no CPF nº XXX.252.801-XX e portador do RG nº X150XX-SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 21-528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X016XX-SSP/TO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 522/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições por meio da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, combinado com o Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	DATA DA INTERRUPTÃO
MARINALVA DA SILVA BARROSO	159841	2024 a 2025	15	16/06/2026 A 30/06/2026
MAHARA VICENTE NAZARENO	413076335	2025 a 2026	5	01/07/2026 A 05/07/2026
VIVIANE ROSAL FONSECA	305741	2023 a 2024	5	01/07/2026 A 05/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

**PORTARIA Nº 523/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		PERÍODO AQUISITIVO			
			INÍCIO	TERMINO	INÍCIO	TERMINO		
MARINALVA DA SILVA BARROSO	159841	PORTARIA Nº 522/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 16 DE JUNHO DE 2026	15/07/2026	a	29/07/2026	2024	a	2025
GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPA COSTA	413023757	PORTARIA Nº 308/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 01 DE JULHO DE 2025	02/07/2026	a	30/07/2026	2023	a	2024
LUCIANA MARIA PEREIRA	146301	PORTARIA Nº 409/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025	17/08/2026	a	29/08/2026	2024	a	2025
MAHARA VICENTE NAZARENO	413076335	PORTARIA Nº 522/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 22 DE JUNHO DE 2026	31/07/2026	a	04/08/2026	2025	a	2026
VIVIANE ROSAL FONSECA	305741	PORTARIA Nº 522/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 22 DE JUNHO DE 2026	22/07/2026	a	26/07/2026	2023	a	2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

**RESOLUÇÃO Nº 1 SEMUS/GAB/SECEX-ESP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Reconstitui o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) dos Programas de Residências em Saúde da ESP (outrora FESP-Palmas) e dispõe sobre sua composição, atribuições e funcionamento.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, pelo Ato nº 696 - DSG, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconstituído o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) dos Programas de Residência em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O NDAE tem por finalidade atuar nos processos de avaliação e consolidação dos Projetos Pedagógicos das Residências (PPR), bem como acompanhar continuamente sua execução.

Art. 3º O NDAE será constituído por profissionais vinculados ao respectivo Programa de Residência em Saúde, com experiência no ensino, na pesquisa acadêmica e na extensão/intervenção.

§ 1º Cada Programa de Residência em Saúde contará com NDAE próprio, observada a seguinte composição mínima:

- I - Coordenador do Programa, que coordenará o NDAE;
- II - um docente;
- III - um tutor;
- IV - um preceptor de cada área de concentração.

§ 2º A indicação dos membros para composição ou recomposição do NDAE será de responsabilidade do Coordenador

do Programa, observados os critérios previstos no caput deste artigo e o comprometimento do profissional com as atividades do Programa.

§ 3º A composição do NDAE será formalizada por ato próprio da Escola de Saúde Pública de Palmas, devendo constar a identificação dos membros, suas respectivas representatividades e o período de vigência do mandato.

§ 4º A designação dos membros do NDAE poderá ser formalizada por ato interno da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), com divulgação no âmbito da instituição e do respectivo Programa, sem prejuízo da observância das normas municipais aplicáveis à publicidade dos atos administrativos.

Art. 4º São atribuições do NDAE:

I - acompanhar a execução do Projeto Pedagógico das Residências (PPR), propondo ajustes e modificações à Coordenação, sempre que necessário;

II - assessorar a coordenação do programa no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, teórico-práticas e práticas, sugerindo ajustes e melhorias no PPR;

III - promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando ao fortalecimento de ações integradas na(s) respectiva(s) área(s) de concentração, entre equipes, serviços e redes de atenção do SUS;

IV - estruturar e desenvolver grupos de estudo e pesquisa para fomentar a produção de projetos de pesquisa e de intervenção, com foco na geração de conhecimento e tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.

Art. 5º O NDAE reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, mediante convocação.

§ 1º Na primeira reunião do período letivo, o NDAE deverá aprovar o calendário das reuniões ordinárias e as reuniões extraordinárias deverão ser convocadas formalmente, com apresentação de pauta, com pelo menos 48 horas de antecedência.

§ 2º O NDAE deverá indicar, entre seus membros, o profissional que assumirá a função de Secretário(a), sendo este responsável por garantir que todos os encontros sejam registrados em ata, devidamente numerada e arquivada institucionalmente.

Art. 6º A renovação do NDAE ocorrerá a cada dois anos e seus membros poderão ser reconduzidos, sendo recomendado que a substituição não seja total, a fim de assegurar a continuidade dos processos instituídos.

Art. 7º Cada profissional das residências poderá atuar em, no máximo, dois NDAE simultaneamente.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos à análise da COREME ou COREMU, conforme a vinculação do Programa.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria FESP Nº 16, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

ANEXO I - MODELO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA EXECUTIVA/ESPP Nº ____/2026

O Coordenador da COREMU/FESP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº1/2026, que institui o Núcleo de Docentes de Apoio Estratégico - NDAE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Docentes de Apoio Estratégico (NDAE) do Programa de Residência _____, para o período de ____/____/____ a ____/____/____:

Nome Completo	Representatividade / Cargo	Matrícula
[Nome do Membro]	Coordenador(a) do Programa	[000.000]
[Nome do Membro]	Representante de...	[000.000]
[Nome do Membro]	Representante de...	[000.000]
[Nome do Membro]	Representante de...	[000.000]

Art. 2º - O NDAE será coordenador pelo Coordenador do Programa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº (sempre indicar o número da portaria anterior).

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Palmas - TO ___ de _____ de _____

(Assinatura)
NOME
COORDENADOR DA COREMU

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 081/2026.

Formalizamos o desligamento da pesquisadora abaixo, a pedido, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413085946	GABRIELA CARIOLANO MOREIRA LIMA	23/06/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COLEGIADO DA ARP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO - ARP, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, reuniram-se o Presidente da ARP, Sr. Marcelo Wallace de Lima, a Secretária Executiva, Sra. Fabiula Machado Ianowich, a Superintendente de Defesa do Consumidor (PROCON), Sra. Márcia Luiza Vanderley Costa Feitosa, a Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos Municipais, Sra. Ingridy Labre de Oliveira Barros, a Gerente de Administração e Finanças, Sra. Sônia Maria da Silva dos Santos e a Chefe de Gabinete, Sra. Diene Helen F. Maia Cardoso, que neste momento passa a secretariar a presente reunião.

Inicialmente foi lida a ordem do dia:

1 - O Presidente da ARP, Sr. Marcelo Wallace de Lima, passou juntamente com o Colegiado ao julgamento dos Processos em 2ª Instância, tendo cada qual sido trazido por seu Relator com a apresentação do relatório e exposição da fundamentação das decisões de segunda instância administrativa e manifestou-se sobre os recursos apresentados, colocando-os em apreciação pelo Colegiado, tendo por fim restado assim julgados os procedimentos: 1.1 AUTOS N.º 00000.0.70133/2024 (NUP). REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 005/2025. AUTUANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO - ARP
AUTUADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (BRK AMBIENTAL). RELATOR: MARCELO WALLACE DE LIMA, PRESIDENTE DA ARP. Trata-se de processo administrativo sancionador instaurado no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - ARP, em

face da concessionária Companhia de Saneamento do Tocantins - BRK Ambiental, em razão da constatação de fornecimento de água fora dos padrões de potabilidade no distrito de Buritirana, tendo tal apuração tido origem em comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, que identificou, a partir de análises laboratoriais realizadas em 14 de outubro de 2024, inconformidades nos parâmetros de qualidade da água nos Pontos de Controle de Qualidade PCQ 001 e PCQ 002, consistentes na ausência de cloro residual livre e na presença de coliformes totais e Escherichia coli, em desacordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021. Após a regular instrução, foi lavrado o Auto de Infração nº 005/2025, imputando à concessionária infração de natureza gravíssima. A autuada apresentou manifestação em sede de defesa, a qual foi analisada pela autoridade competente, culminando na prolação de decisão administrativa de primeira instância. Posteriormente, a concessionária interpôs recurso administrativo, cuja admissibilidade foi reconhecida após revisão de certidão que havia, inicialmente, declarado intempestiva a insurgência, tendo sido comprovado que o recurso foi apresentado dentro do prazo por meio de canal oficial da Agência, sendo, portanto, o mesmo considerado próprio e tempestivo, e no mérito JULGOU IMPROVIDO, mantendo o auto de Infração nº 005/2025, no que foi acompanhado por unanimidade de votos do Colegiado conforme VOTO. Siga o processo para a Diretoria Financeira para providências posteriores. Encaminhe-se para a elaboração do respectivo Acórdão e posterior publicação. Notifique-se a autuada desta Decisão para o cumprimento da obrigação.

1.2 AUTOS N.º 00000.0.048797/2024 (NUP). REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 014/2024. AUTUANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO - ARP. AUTUADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (BRK AMBIENTAL). RELATORA: DIENE HELEN F. MAIA CARDOSO, CHEFE DE GABINETE. Trata-se de processo administrativo sancionador instaurado no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - ARP, a partir de manifestação registrada na plataforma Fala.BR por usuário que relatou vazamento de água permanente em via pública, sem solução tempestiva por parte da concessionária, tendo o problema perdurado por vários dias, mesmo após sucessivos contatos com a prestadora de serviço, tendo sido informado ao usuário que os chamados haviam sido cancelados, sem a devida explicação quanto às razões técnicas da não execução do serviço. Após regular instrução, com emissão de relatórios e pareceres técnicos, foi constatado que, embora tenha havido impedimento técnico para a execução imediata do reparo - em razão da interferência de poste de energia elétrica, a concessionária deixou de prestar informações claras e adequadas ao usuário acerca da situação, bem como procedeu ao encerramento de ordens de serviço sem a devida comunicação. Diante disso, foi lavrado o Auto de Infração nº 014/2024, com fundamento no inciso I do art. 5º da Resolução ARP nº 04/2017, sendo aplicada multa no valor de R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), classificada como infração de natureza alta. Assim, a Decisão de 1ª instância, julgou procedente o Auto, aplicando a multa. A Concessionária interpôs recurso administrativo, o qual foi analisado pela Relatoria que votou pelo recebimento do Recurso por próprio e tempestivo, e no mérito JULGOU IMPROVIDO, para manter a decisão de 1ª instância que confirmou a validade do Auto de Infração no que foi acompanhado por unanimidade de votos do Colegiado. Siga o processo para a Diretoria Financeira para providências posteriores. Encaminhe-se para a elaboração do respectivo Acórdão e posterior publicação. Notifique-se a autuada desta Decisão para o cumprimento da obrigação.

Encerramento: Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Diene Helen F. Maia Cardoso, lavrei a presente ata que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Palmas 29 de maio de 2026.

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.12.0033.001.00104-3
CONSUMIDOR(a): DIRCEU SEBASTIÃO MACIEL
FORNECEDOR(A): MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ: 10.573.521/0004-34) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº

23.12.0033.001.00104-3 e NUP nº 00000.0.055676/2024 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.09.0033.001.00082-3
CONSUMIDOR(a): PASCOAL HENRIQUE CARNEIRO
FORNECEDOR(A): AUTOVIA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
FORNECEDOR(A): STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
FORNECEDOR(A): TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 07.757.357/0002-49) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 24.09.0033.001.00082-3 e NUP nº 00000.0.063003/2024 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

INTIMAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.11.0033.001.00091-3/00000.0.075965/2024
CONSUMIDOR(a): EDVÁ FRANCISCO DE ARAÚJO
FORNECEDOR(A): CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o fornecedor CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL (CNPJ nº 14.815.352/0001-00) para tomar conhecimento da decisão proferida em Primeira Instância, que julgou procedente a reclamação apresentada, aplicando ao fornecedor CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL multa no valor de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). Fica o fornecedor intimado, ainda, do prazo de 10 (dez) dias úteis para, caso queira, interpor o Recurso Administrativo ou pagar a multa aplicada, podendo solicitar a emissão de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) para pagamento à vista, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da multa, presencialmente no Cartório do Órgão ou através do e-mail: proconmunicipal@palmas.to.gov.br, bem como, que não havendo interposição de recurso e/ou solicitação de emissão de DUAM para pagamento com desconto, será certificado o trânsito em julgado da decisão e o processo encaminhado ao setor competente para geração do DUAM, no valor integral da multa o CNPJ: 14.815.352/0001-00, com carência de 30 (trinta) dias para pagamento e que não havendo pagamento, será feita a inscrição do fornecedor em Dívida Ativa.

Palmas/TO, 22 de Junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.12.0033.001.00058-3
CONSUMIDOR(a): SILVANE RIBEIRO COSTA
FORNECEDOR(A): PAGUEVELOZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor PAGUEVELOZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ: 03.816.413/0001-37) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 24.12.0033.001.00058-3 e NUP nº 00000.0.000518/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.02.0033.001.00085-3
CONSUMIDOR(a): DAYANE CAVALCANTE ALMEIDA
FORNECEDOR(A): KLISCIA BARROS DE CARVALHO LINDOSO CAVALCANTE

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor KLISCIA BARROS DE CARVALHO LINDOSO CAVALCANTE (CNPJ: 46.875.212/0001-13) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 25.02.0033.001.00085-3 e NUP nº 00000.0.012413/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.03.0033.002.00025-3
CONSUMIDOR(a): ONICE SILVA DE PAULO
FORNECEDOR(A): UNAPB - UNIAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS BRASILEIROS

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor UNAPB - UNIAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS BRASILEIROS (CNPJ: 10.708.967/0001-86) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 25.03.0033.002.00025-3 e NUP nº 00000.0.025896/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para

o endereço eletrônico de e-mail procomunipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.09.0033.001.00106-3

CONSUMIDOR(A): MARIA DANIELA MELO SOUSA

FORNECEDOR(A): BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (CNPJ: 62.058.318/0013-14) para tomar conhecimento da reclamação de registrada sob N.A nº 25.09.0033.001.00106-3 e NUP nº 00000.0.066561/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação, apresentando, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail procomunipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 058, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados com os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato, referente aos seguintes contratos:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresas / CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.0.049752/2026	059/2026	Contratação Direta por Inexigibilidade da Banda Veja por intermédio de representante exclusivo, a Empresa Exata Assessoria Ltda., para 01 (uma) apresentação musical no 34º Arraiá da Capital, a qual será realizado no Estádio Domingos Santos no dia 27 de junho de 2026, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência	EXATA ASSESSORIA LTDA 47.668.733/0001-33	Fiscal: Alex Santos Silva Mat. nº: 413086004 : Adilson Sousa Oliveira Mat. nº: 413084050
00000.0.049368/2026	060/2026	Contratação direta da cantora MELISSA LIMA, por intermédio de representante exclusivo, para realização de apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais relacionadas à execução da programação cultural do evento, que será realizado no dia 28 de junho de 2026.	M M DE LIMA 40.149.173/0001-90	
00000.0.049964/2026	061/2026	Contratação Direta do Palhaço Batatinha Frita & Cia, para apresentação - cerimonial artístico durante a realização do 34º ARRAIÁ DA CAPITAL, com intuito de atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.	PALHACO BATATINHA FRITA LTDA 24.379.006/0001-80	Fiscal: Cesar Carvalho de Sousa Junior Mat. nº: 413073413 Suplente: Rafael Dias de Sousa Pereira Mat. nº: 413078846

00000.0.050854/2026	063/2026	Contratação direta da dupla Victor Senna e Gabriel, por intermédio de representante exclusivo, para realização de apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais relacionadas à execução da programação cultural do evento, que será realizado no dia 25 de junho de 2026, no Estádio Domingos Santos, no Município de Palmas-TO	ARTE & SHOW PRODUÇÕES 12.265.819/0001-60	Fiscal: Adilson Sousa Oliveira Mat. nº: 413084050 Suplente: Alex Santos Silva Mat. nº: 413086004
00000.0.050852/2026	064/2026	Contratação direta da Banda 3 Tons de Preto, por intermédio de representante exclusivo, para realização de apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais relacionadas à execução da programação cultural do evento, que será realizado no dia 27 de junho de 2026, no Estádio Domingos Santos, no Município de Palmas-TO.	60.439.810 MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUSA ROCHA 60.439.810/0001-70	

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212
SUPLENTE	Stéfane da Cruz Vaz	413081810

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I- Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II- Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III- Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV- Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V- Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 059, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e em consonância com o Edital de Fomento Cultural e Regulamento das Competições de Espetáculos Juninos Nº 001/2026 - 34º Arraiá da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão Avaliadora das Competições Juninas do 34º Arraiá da Capital, conforme item 20.1, referente as inscrições recebidas, e nos termos do item 9.8 do edital supracitado, a saber:

Comissão Avaliadora
Karin Thatiana Dias - Presidente
Denilson Rodrigues Silva - Avaliador
Gilberto da Costa Silva - Avaliador
Leizyane Marcelino dos Santos - Avaliadora
Lidiane Cristaldo Sélis Maciel - Avaliadora
Lucas Lima Fernandes - Avaliador
Jucélia Gomes Sobrinho - Avaliadora
Renate Stephanes Soboll - Avaliadora
Magberto Rocha Araujo - Avaliador

Avaliadores de Arena

Arabelle Hadife - Supervisão de Arena
Ericsson Pereira Cardoso- Avaliador de Arena
Marcos Aurélio Marques de Amorim - Avaliador de Arena
Gabriela Silva dos Santos - Avaliadora de Arena

Art. 2º Compete à comissão avaliar as apresentações das Quadrilhas Juninas participantes do 34º Arraiá da Capital, considerando as determinações e critérios de julgamentos estabelecidos no Edital de Fomento Cultural e Regulamento das Competições de Espetáculos Juninos Nº 001/2026 - "34º Arraiá da Capital".

Art. 3º As decisões desta comissão são soberanas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA AQUINA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2026/DIRAFF/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declara a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo NUP nº 00000.0.049368/2026 (VOLUME 1), que tem como objetivo a contratação da empresa M M DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 40.149.173/0001-90, representante exclusiva da cantora

MELISSA LIMA, para realização de apresentação artístico-musical durante a programação do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ser realizado no dia 28 de junho de 2026, no Estádio Nilton Santos, no Município de Palmas-TO, visando atender às demandas institucionais da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa M M DE LIMA, sendo o valor global da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 050/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.049964/2026, que tem como objetivo a Contratação Direta da empresa PALHAÇO BATATINHA FRITA LTDA, para apresentação - cerimonial artístico durante a realização do 34º ARRAIÁ DA CAPITAL, a realizar-se de 25 a 28 de junho de 2026, com intuito de atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa PALHAÇO BATATINHA FRITA E LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 24.379.006/0001-80, sendo o valor global da contratação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 054/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.050854/2026, que tem como objetivo a Contratação Direta da dupla Victor Senna e Gabriel e Banda, através de empresário exclusivo, a empresa ARTE & SHOW PRODUÇÕES LTDA, para 01 (uma) apresentação musical, a ser realizada no dia 25 de junho de 2026, durante as festividades do 34º Arraiá da Capital, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa ARTE & SHOW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.265.819/0001-60, sendo o valor global da contratação de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 056/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes

Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP 00000.0.049752/2026, que tem como objetivo a contratação direta da Banda Veja, por intermédio da empresa EXATA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.668.753/0001-33, responsável por sua representação artística, para realização de apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, que será realizado no dia 27 de junho de 2026, no Estádio Nilton Santos, no Município de Palmas/TO, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa EXATA ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 47.668.753/0001-33, sendo o valor da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 057/2026/DIRAFP/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declara a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo NUP 00000.0.050852/2026 (VOLUME 1), que tem como objetivo a contratação direta da BANDA 3 TONS DE PRETO, por intermédio da empresa detentora de exclusividade, 60.439.810 MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUSA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 60.439.810/0001-70, para realização do show "Nos Embalos da Batida do 3P", com duração de 2 (duas) horas, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, no Estádio Domingos Santos, durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa 60.439.810 MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUSA ROCHA, sendo o valor global da contratação de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.
Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP
Certame: Pregão Eletrônico nº 014/2025
Atas de Registro de Preços: 16/2025
Validade das Atas: Até o dia 11/12/2026
Processo Administrativo: 016/2025
Órgão Aderente: Fundação Cultural De Palmas
Processo de Adesão: 00000.0.051984/2026
Valor Total: R\$ 2.455.336,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais.).

EMPRESA: V38R LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA				CNPJ: 09.597.053/0001-06	
LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.12	LOCAÇÃO PALCO GRANDE PORTE 18X12M	unidade	4	RS 10.730,00	RS 42.920,00
1.2	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M	unidade	80	RS 461,70	RS 36.936,00
1.22	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR MÓVEL 280 KVA	unidade	12	RS 3.840,00	RS 46.080,00
1.4	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M	unidade	32	RS 926,25	RS 29.640,00
1.41	LOCAÇÃO STAND OCTANORM BÁSICO/ABERTO	m²	2.000	RS 105,00	RS 210.000,00
1.42	LOCAÇÃO STAND EM OCTANORM CLIMATIZADO MISTO	m²	1.000	RS 198,00	RS 198.000,00
1.55	CENOGRAFIA/DECORAÇÃO	m²	3000	RS 626,00	RS 1.878.000,00
1.9	LOCAÇÃO PALCO PEQUENO PORTE 8X6M	unidade	4	RS 3.440,00	RS 13.760,00
VALOR TOTAL				RS 2.455.336,00	

Palmas -TO, 24 de junho de 2026.

Luciélia de Aquino Ramos
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.049752/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA EXATA ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à Contratação Direta por Inexigibilidade da Banda Veja por intermédio de representante exclusivo à Empresa Exata Assessoria Ltda., para 01 (uma) apresentação musical no 34º Arraiá da Capital, a qual será realizado no Estádio Domingos Santos, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.049752/2026.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 1500000202609, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262339, Nota de Empenho: 18553, de 19 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa EXATA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.668.753/0001-33, neste ato representada pelo Senhor JANN CARLOS ALVES LUCENA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.514.681-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.049368/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: M M DE LIMA
OBJETO: contratação direta da cantora MELISSA LIMA, por intermédio da empresa M M DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 40.149.173/0001-90, responsável por sua representação artística, para realização de apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais relacionadas à execução da programação cultural do evento, que será realizado no dia 28 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15010000202517, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262339, Nota de Empenho: 18552, de 19 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº

11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa M M DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.149.173/0001-90, representada neste ato pela Senhora MELISSA MECENAS DE LIMA, portador do CPF nº XXX.675.131-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0. 049964/2026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADA: PALHAÇO BATATINHA FRITA LTDA
 OBJETO: contratação Direta do Palhaço Batatinha Frita & Cia, para apresentação - cerimonial artístico durante a realização do 34º ARRAIÁ DA CAPITAL, com intuito de atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 00000.0.049964/2026.
 VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 30 (trinta) dias.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 17063110200000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262268, Nota de Empenho: 18551, de 19 de junho de 2026.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa PALHAÇO BATATINHA FRITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.006/0001-80, neste ato representada pelo Senhor Divonagno Alves dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.944.921-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.047684/2026
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADA: 63.073.524 LETICIA DA SILVA VERDE
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acessibilidade em Língua Brasileira de Sinais (Libras), durante os eventos realizados pela Fundação Cultural de Palmas, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A prorrogação contratual poderá ser admitida nas hipóteses legalmente previstas, em conformidade com o Art. 113 da Lei nº 14.133/2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 150000009000000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20261088, Nota de Empenho: 18558, de 16 de junho de 2026.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em

Palmas/TO e por outro lado a empresa 63.073.524 LETICIA DA SILVA VERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 63.073.524/0001-22, representada neste ato pela Senhora Leticia Da Silva Verde, portador do CPF nº XXX.611.001-XX, doravante denominado CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.050854/2026
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICOS
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA ARTE & SHOW PRODUÇÕES
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação direta da dupla Victor Senna e Gabriel, por intermédio da empresa ARTE & SHOW PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 12.265.819/0001-60, responsável por sua representação artística, para realização de apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais relacionadas à execução da programação cultural do evento, que será realizado no dia 25 de junho de 2026, no Estádio Domingos Santos, no Município de Palmas-TO.
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 17063110200000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262268, Nota de Empenho: 18576, de 22 de junho de 2026.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa ARTE & SHOW PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.819/0001-60, neste ato representada pela Senhora FRANCISCA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.488.042-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.050852/2026
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICOS
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA 60.439.810 MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUSA ROCHA
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação direta da Banda 3 Tons de Preto, por intermédio da empresa 60.439.810 MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUSA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 60.439.810/0001-70, responsável pela apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais relacionadas à execução da programação cultural do evento, que será realizado no dia 27 de junho de 2026, no Estádio Domingos Santos, no Município de Palmas-TO.
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 17063110200000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262268, Nota de Empenho: 18572, de 22 de junho de 2026.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio

Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa 60.439.810 MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUSA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.439.810/0001-70, neste ato representada pelo Senhor Maria Eduarda Santos de Sousa Rocha, inscrito no CPF nº XXX.887.091-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067//2026/FCP**

PROCESSO Nº: 00000.0.036153/2026,
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Contratação do show artístico musical da cantora Lucy Alves, por meio de empresa exclusiva que detém sua representação artística, para realização de apresentação artístico-musical durante a programação do 34º Arraiá da Capital, evento promovido pela Fundação Cultural de Palmas - FCP, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, adstrita à utilização dos respectivos créditos orçamentários para 2026 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, Parágrafo único, da Lei nº14.133/2021
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 17063110200000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262268, Nota de Empenho: 18537, de 19 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.658.048/0001-52, representada neste ato pela Senhora Lucyane Pereira Alves,, portador do CPF nº XXX.402.184-XX, doravante denominado CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068//2026/FCP**

PROCESSO Nº: 00000.0.040037/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA V3 BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, ambientação e decoração temática, destinados ao atendimento das programações culturais, artísticas, institucionais e comemorativas desenvolvidas pela Fundação Cultural de Palmas ao longo do exercício de 2026, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, ou até o encerramento do exercício financeiro correspondente, conforme estabelecido no instrumento contratual, abrangendo a execução parcelada dos serviços de locação de estruturas, ornamentação, ambientação, cenografia e demais elementos decorativos destinados ao atendimento das programações culturais promovidas ou apoiadas pela Fundação Cultural de Palmas, ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado

automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, Parágrafo único, da Lei nº14.133/2021
VALOR TOTAL: R\$ 2.447.656,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 170631102; 150000009, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa EMPRESA V3 BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.597.053/0001-06, representada neste ato pelo Senhor Daniel Correa Veloso, portador do CPF nº XXX.414.671-XX, doravante denominado CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026/FCP**

PROCESSO Nº: 00000.0.048588/2026,
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: 27.927.387 VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de cenário de espetáculos teatrais, confecção de materiais para premiações e outros, visando atender às demandas da Fundação Cultural de Palmas em eventos institucionais, culturais, formativos e afins, por meio de dispensa de Licitação, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, adstrita à utilização dos respectivos créditos orçamentários para 2026 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, Parágrafo único, da Lei nº14.133/2021
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 150000009, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa 27.927.387 VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.387/0001-82, doravante denominado CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.050370/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: MM PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: contratação Direta de Paulinho Braga e Banda, por intermédio da empresa MM Produções Ltda., detentora de sua representação artística, para a realização de apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais relacionadas à execução da programação cultural do evento, a ser realizada no dia 25 de junho de 2026, no Município de Palmas-TO, por

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 00000.0.050370/2026.

VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 150000009, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa MM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.245.227/0001-19, neste ato representada pela Senhora MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.320.761-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.049656/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: 50.517.340 FÁBIO ROCHA SOBRINHO ME

OBJETO: contratação Direta da Banda Trio Bacana apresentação artístico-musical durante a programação oficial do 34º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais relacionadas à execução da programação cultural do evento, que será realizado no dia 25 de junho de 2026, no Estádio Nilton Santos, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 00000.0.049964/2026.

VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 150000009, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa 50.517.340 FÁBIO ROCHA SOBRINHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.517.340/00001-62, neste ato representada pelo Senhor FÁBIO ROCHA SOBRINHO, inscrito no CPF nº XXX.517.340-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 108, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Ana Paula de Castro Monteiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.387, de 19 de janeiro de 2024, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Ana Paula de Castro Monteiro, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em R\$ 7.156,44, com proventos integrais da Média, calculados na forma do art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2023.04.10114P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, CNPJ nº 34.191.728\0001-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na RUA 29 QUADRA 91 LOTE 14 C/ AVENIDA ARAGUAIA, CEP: 77.062-016 JARDIM AURENY III PALMAS -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CLINTOX EXAME TOXICOLOGICO LTDA, CNPJ nº 60.181.119/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos, com endereço na Q ACSU NO 50, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 07, SN, LOTE 07 SALA 104, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.001-676 cidade/UF PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa LOJA MAÇÔNICA LUZ PIONEIRA DE PALMAS nº 2.590 CNPJ nº 51.439.390/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP), LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO). Para a atividade CEMITÉRIO, com endereço na Rodovia Municipal, TO-020, Km 03, Cemitério Jardim das Acácias, Zona Rural cidade/UF PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LAB PLUS VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 27.615.935/0001-39, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade Laboratórios Clínicos, com o endereço na ACSU SO 60, AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, CENTRO CONJ 01, LOTE 13, CEP: 77.016-330, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

